



PORTARIA FMSC N.º 12, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Reintegrar a servidora ALESSANDRA MENDONÇA CESAR no quadro funcional da FMSC.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ALESSANDRA MENDONÇA CESAR ao cargo de Enfermeira ESF 40h, antes ocupado, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2017.

Canoas, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente